



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 102/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa ampliar a capacidade do transporte escolar, destinado aos estudantes que se deslocam até a cidade de Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo pedido dos estudantes, uma vez que o ônibus disponibilizado está vindo muito cheio, com os estudantes viajando em pé. Assim, visando proporcionar maior segurança aos estudantes, que o Executivo possa estudar a possibilidade de disponibilizar um ônibus com mais lugares.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2017.

Antônio Sérgio da Silva Mendes Júnior – vereador autor

Carla Magalhães Ferreira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
